

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO "Ubatuba - Capítal do Surfe"

DECRETO LEGISLATIVO 20/22

(Projeto de Decreto Legislativo nº 19/22, do Ver. Dr. Eugênio Zwibelberg – União Brasil)

Concede o Título de "Ubatubense llustre" ao Dr. José Carlos de Góis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1°. Nos termos do Decreto Legislativo 02/2015 e do artigo nº 131, § 1.ª, alínea "f" do Regimento Interno desta Casa de Leis, fica concedido o Título de "Ubatubense Ilustre" ao "Dr. José Carlos de Góis", em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Ubatuba.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 21 de setembro de 2022

Jorge Ribeiro "Jorginho" – PV Presidente

1 Página